

SAMPAIO & MORAES LTDA.	GAROTO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	2500	7896399900938	5,25	01/05/2023
SAMPAIO & MORAES LTDA.	GAROTO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	350	7896399900846	2,18	01/05/2023
SAMPAIO & MORAES LTDA.	TOP TRADICIONAL DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	2000	7898929064769	3,20	01/05/2023
SAMPAIO & MORAES LTDA.	BENEVI LIMÃO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	500	7898929064837	2,05	01/05/2023
SAMPAIO & MORAES LTDA.	TÔNICA BENEVI	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	500	7898929064851	2,05	01/05/2023
.....

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 936885

PORTARIA N. 331, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 38/2023 BELEM CERAT ARR-SEFA, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05914966/01, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/05/2023, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 936890

PORTARIA Nº 332/2023-SEFA.GS, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo Único da PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

Nº
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	BLACK PRINCESS PURO MALTE GOLD	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7898377660575	8,99	01/06/2023
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	CABARE PURO MALTE	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	78973955001223	7,97	01/06/2023
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	CACILDIS PURO MALTE	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	600	7897395099398	9,19	01/06/2023
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	ITAIPAVA 100% MALTE	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7897395000646	6,06	01/06/2023
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	ITAIPAVA 100% MALTE	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	1000	7897395000677	7,04	01/06/2023
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	PETRA PURO MALTE ORIGEM	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7897395099367	7,13	01/06/2023
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 936891

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO 003/2023/SEFA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.277 de 03/02/2022, sob o número do Protocolo: 901663

ONDE SE LÊ:

Aquisição de Solução de Videoconferência incluindo serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e garantia.

LEIA-SE:

contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Data Center Modular Seguro Pré-Fabricado Outdoor, incluindo seus subsistemas, com implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e adequação de NOC e Central de Atendimento,

Protocolo: 937095

CONTRATO

Contrato: 015/2023/SEFA.

Manifestação Jurídica: nº 161 e 192/2023/CONJUR/SEFA

Objeto: Contratação de Consultor Individual

Data da Assinatura: 10/05/2023

Vigência: 10/05/2023 a 11/05/2024

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$10.820,87

Valor Anual: R\$129.850,44

Fonte de Recurso: 02754000031-007696 - Operações de Crédito Externas

Contratada: IGOR ALMEIDA COSTA, qualificação, inscrito(a) no CPF sob o nº 884.562.342-49, portador(a) da carteira de identidade RG nº4310162,

residente e domiciliado na Passagem 24 de Dezembro nº 70 A, entre Dois de Junho e São Pedro Bairro Terra firme CEP: 66.077-720 na cidade de Belém-Estado do Pará

Ordernador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 937055

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1181, 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/499904 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil setecentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1182, 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/508009 - RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 17536766220, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 937050

PORTARIA Nº 1156, 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/509566-CECOMT SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0513248701, portador do CPF nº 5707870253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação,